



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 125/2016 – São Paulo, sexta-feira, 08 de julho de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 236, DE 22 DE JUNHO DE 2016

Altera composição do Comitê Gestor do Sistema BNMP3R – Banco Nacional de Mandados de Prisão da 3ª Região.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 293, de 22/5/2012, desta Presidência, que institui o Gestor de Sistema de Informação e o Comitê Gestor de Sistema de Informação na 3ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria nº 6.745, de 17 de julho de 2012, desta Presidência, que instituiu Comitê Gestor do Sistema Banco Nacional de Mandados de Prisão;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0007539-92.2016.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, para compor o Comitê Gestor de Sistema de Informação referente ao sistema BNMP3R – Banco Nacional de Mandados de Prisão da 3ª Região, os seguintes usuários:

I – Alexandre do Nascimento da Silva, RF nº 3047, diretor da Secretaria Judiciária do TRF;

II – Mauro Marcos Ribeiro, RF nº 4599, da 7ª Vara Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo;

III – Kátia Cássia Egidio, RF nº 3952, do Núcleo de Apoio Judiciário da Seção Judiciária de São Paulo;

IV – Daniel Joaquim de Sousa, RF nº 4198, diretor do Núcleo de Apoio Judiciário da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

V – Renata Maria Gavazi Dias, RF nº 3274, diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário do TRF;

VI – Gustavo Quedinho de Barros, RF nº 4002, da 5ª Vara da Subseção Judiciária de Guarulhos;

VII – Viviane Sayuri de Moraes Hashimoto Batista, RF nº 3292, da 1ª Vara Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo.

§ 1º Conforme a Resolução nº 293/2012, o presidente deste Comitê é o Assessor de Gestão de Sistemas de Informação, cabendo ao servidor citado no inciso I a substituição do mesmo, quando necessário.

§ 2º Além do disposto na Resolução nº 293/2012, compete ao Comitê informar à Presidência o integral cumprimento da Resolução nº 137, de 13/7/2011, do Conselho Nacional de Justiça.

§ 3º O Comitê, sempre que necessário, poderá requisitar colaboração de outros setores da Justiça Federal, visando à consecução de seus objetivos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 6.745, de 17 de julho de 2012, da Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/07/2016, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

RESOLUÇÃO CATRF3R Nº 20, DE 05 DE JULHO DE 2016.

Altera a estrutura organizacional da SEJU e ASAG

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CATRF3R nº 368, de 17 de agosto de 2009, que estabelece os procedimentos para a movimentação de cargos;

CONSIDERANDO a Resolução CATRF3R nº 16, de 20 de abril de 2016, que alterou a estrutura organizacional da Secretaria Judiciária (SEJU) e da Assessoria de Apoio aos Gabinetes (ASAG);

CONSIDERANDO o contingenciamento orçamentário do presente exercício que inviabiliza, neste momento, o atendimento ao disposto no §4º do artigo 1º da Resolução Conjunta PRES/CORE nº 1, de 22 de fevereiro de 2016, a qual dispôs sobre a instalação do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, da Justiça Federal da 3ª Região-GMF-3R;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar apoio administrativo ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da 3ª Região - GMF-3R;

CONSIDERANDO os expedientes SEI nº 0008038-76.2016.4.03.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar da Assessoria de Apoio aos Gabinetes (ASAG) para a Secretaria Judiciária (SEJU):

I - 1(um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa;

II - 1(uma) FC-3, Assistente Técnico.

Art. 2º Permutar um cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa do Gabinete do Desembargador Federal Carlos Delgado, por um cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária da Subsecretaria das Seções (USEC).

Art. 3º Atualizar a estrutura organizacional das unidades mencionadas nos artigos anteriores, conforme segue:

I - Assessoria de Apoio aos Gabinetes (ASAG):

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
ASSESSORIA DE APOIO AOS GABINETES	ASAG	10.120
Quadro de Servidores		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário, Área Judiciária	4	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	4	
Quadro dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas		
1 CJ-3, Assessor		
4 FC-4, Assistente I		
3 FC-3, Assistente Técnico		

II - Secretaria Judiciária (SEJU):

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
-------	-------	--------

SECRETARIA JUDICIÁRIA	SEJU	30.000
Quadro de Servidores		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador	11	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	1	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	5	
Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação	1	
Quadro dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas		
1 CJ-3, Diretor de Secretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
1 FC-3, Assistente Técnico		
Seção de Controle e Cumprimento de Mandados	RCUM	30.001
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Cálculos Judiciais	RCAL	30.003
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE PASSAGEM DE AUTOS E INDEXAÇÃO	DPAS	30.080
Quadro de Servidores		
Cargos	Quantidade	
Analista Judiciário, Área Judiciária	3	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	13	
Quadro dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas		
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
7 FC-3, Assistente Técnico		

1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Passagem de Autos	RSAU	30.081
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Validação e Indexação	RINV	30.082
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
SUBSECRETARIA DAS SEÇÕES	USEC	31.900
Quadro de Servidores		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário, Área Judiciária	3	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	14	
Quadro dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas		
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
6 FC-3, Assistente Técnico		
1 FC-2, Assistente Operacional		
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E JULGAMENTO DAS 1ª E 4ª SEÇÕES	DIJ1	31.910
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-4, Assistente I		
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E JULGAMENTO DAS 2ª E 3ª SEÇÕES	DIJ2	31.920
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-4, Assistente I		
DIVISÃO DE PROCESSAMENTO	DIPO	31.930
1 CJ-1, Diretor de Divisão		

1 FC-4, Assistente I		
SUBSECRETARIAS DAS 1ª, 2ª, 5ª e 11ª TURMAS		
Quadro de Servidores		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário e Técnico Judiciário	16	
Quadro dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas		
SUBSECRETARIAS DE TURMA		
Subsecretaria da 1ª Turma	UTU1	30.400
Subsecretaria da 2ª Turma	UTU2	30.500
Subsecretaria da 5ª Turma	UTU5	30.800
Subsecretaria da 11ª Turma	UT11	31.800
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
5 FC-3, Assistente Técnico		
2 FC-2, Assistente Operacional		
DIVISÕES DE PROCESSAMENTO		
Divisão de Processamento/1ª Turma	DPR1	30.410
Divisão de Processamento/2ª Turma	DPR2	30.510
Divisão de Processamento/5ª Turma	DPR5	30.810
Divisão de Processamento/11ª Turma	DP11	31.810
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-4, Assistente I		
DIVISÕES DE PROCEDIMENTOS DIVERSOS		
Divisão de Procedimentos Diversos/1ª Turma	DPD1	30.420
Divisão de Procedimentos Diversos/2ª Turma	DPD2	30.520
Divisão de Procedimentos Diversos/5ª Turma	DPD3	30.820

Divisão de Procedimentos Diversos/11ª Turma	DD11	31.820
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-4, Assistente I		
DIVISÕES DE COORDENAÇÃO E JULGAMENTO		
Divisão de Coordenação e Julgamento/1ª Turma	DCO1	30.430
Divisão de Coordenação e Julgamento/2ª Turma	DCO2	30.530
Divisão de Coordenação e Julgamento/5ª Turma	DCO3	30.830
Divisão de Coordenação e Julgamento/11ª Turma	DC11	31.830
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-4, Assistente I		
SUBSECRETARIAS DAS 3ª, 4ª e 6ª à 10ª TURMAS		
Quadro de Servidores		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário e Técnico Judiciário	17	
Quadro dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas		
SUBSECRETARIAS DE TURMA		
Subsecretaria da 3ª Turma	UTU3	30.600
Subsecretaria da 4ª Turma	UTU4	30.700
Subsecretaria da 6ª Turma	UTU6	31.000
Subsecretaria da 7ª Turma	UT07	31.400
Subsecretaria da 8ª Turma	UT08	31.500
Subsecretaria da 9ª Turma	UT09	31.600
Subsecretaria da 10ª Turma	UT10	31.700
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
5 FC-3, Assistente Técnico		

2 FC-2, Assistente Operacional		
DIVISÕES DE PROCESSAMENTO		
Divisão de Processamento/3ª Turma	DPR3	30.610
Divisão de Processamento/4ª Turma	DPR4	30.710
Divisão de Processamento/6ª Turma	DPR6	31.010
Divisão de Processamento/7ª Turma	DP07	31.410
Divisão de Processamento/8ª Turma	DP08	31.510
Divisão de Processamento/9ª Turma	DP09	31.610
Divisão de Processamento/10ª Turma	DP10	31.710
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-4, Assistente I		
DIVISÕES DE PROCEDIMENTOS DIVERSOS		
Divisão de Procedimentos Diversos/3ª Turma	DPD3	30.620
Divisão de Procedimentos Diversos/4ª Turma	DPD4	30.720
Divisão de Procedimentos Diversos/6ª Turma	DPD6	31.020
Divisão de Procedimentos Diversos/7ª Turma	DD07	31.420
Divisão de Procedimentos Diversos/8ª Turma	DD08	31.520
Divisão de Procedimentos Diversos/9ª Turma	DD09	31.620
Divisão de Procedimentos Diversos/10ª Turma	DD10	31.720
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-4, Assistente I		
DIVISÕES DE COORDENAÇÃO E JULGAMENTO		
Divisão de Coordenação e Julgamento/3ª Turma	DCO3	30.630

Divisão de Coordenação e Julgamento/4ª Turma	DCO4	30.730
Divisão de Coordenação e Julgamento/6ª Turma	DCO6	31.030
Divisão de Coordenação e Julgamento/7ª Turma	DC07	31.430
Divisão de Coordenação e Julgamento/8ª Turma	DC08	31.530
Divisão de Coordenação e Julgamento/9ª Turma	DC09	31.630
Divisão de Coordenação e Julgamento/10ª Turma	DC10	31.730
I CJ-1, Diretor de Divisão		
I FC-4, Assistente I		

Art. 4º Revogar:

I - os incisos II e V, do artigo 9º, da Resolução CATRF3R nº 16, de 20/04/2016;

II - o artigo 7º da Resolução CATRF3R nº 493, de 25/06/2014.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/07/2016, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 222, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 157/2016 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO de 11 de julho a 9 de agosto de 2016 para 3 de outubro a 1º de novembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 06/07/2016, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2008028/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processo n.º 0005115-48.2014.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo n.º 04.013.12.2014 ao Contrato 04.013.10.2014; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.(CNPJ n.º 66.970.229/0001-67); Objeto: alteração do endereço da Contratada e da supressão do quantitativo de 30 (trinta) rádios locados, correspondente ao percentual de 24,5902%; Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei n.º 8.666/93; Data da assinatura: 06/07/2016; Vigência: a partir de 1º/07/2016; Procedimento Licitatório: inexigível com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor Geral) e, pela Contratada, Sr. Rubens Campos Moraes(Procurador) e o Sr. Mauricio Colasuonno Paiva (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 07/07/2016, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2007568/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2016-RP

Processo nº 0015471-34.2016.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente (envelopes com timbre TRF).

Obtenção do edital: a partir de 11/07/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1073/4/5, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 27/07/2016, às 13h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 27/07/2016, às 13h30.

São Paulo, 07 de julho de 2016.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA - Pregoeiro substituto

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro Substituto**, em 07/07/2016, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DECISÃO Nº 1984593/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0012606-38.2016.4.03.8000

Documento nº 1984593

Interessado: José Vinícius Pantaleão Gurgel do Amaral

Assunto: Requisição

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Arquive-se o feito, comunicando-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2016, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 228, DE 17 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0030163-06.2014.4.03.8001,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 30 de maio de 2016, A CESSÃO da servidora **EMY YOSHIDA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, autorizada nos termos da Portaria nº 7734, de 21/11/2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 28/11/2014, Caderno Administrativo, página 12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2016, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2003309/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007496-58.2016.4.03.8000

Documento nº 2003309

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2003308, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **CLEIDE MARIA MARTINS TELES DE OLIVEIRA**, no dia 04/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2003768/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002164-47.2015.4.03.8000

Documento nº 2003768

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2003765, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **CLAUDIA MONICA SANT ANNA BASSO**, no dia 05/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2003298/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002832-18.2015.4.03.8000

Documento nº 2003298

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2003297, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA, no dia 24/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2005182/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004179-86.2015.4.03.8000

Documento nº 2005182

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2005164, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor IVAN KUHLMANN NOGUEIRA, nos dias 04/07/2016 e 05/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2003455/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003278-84.2016.4.03.8000

Documento nº 2003455

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2003452, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARILU MAYUMI FUKUHARA, no período de 05/07/2016 a 19/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2007071/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000600-33.2015.4.03.8000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2006841, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE BROZINGA, nos dias 07/07/2016 e 08/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2004712/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000988-33.2015.4.03.8000

Documento nº 2004712

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2004709, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MAURICIO RODRIGUES DA SILVA, nos dias 04/07/2016 e 05/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2005551/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002951-42.2016.4.03.8000

Documento nº 2005551

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2005541, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor DAVID FREITAS MARQUES, no dia 30/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2003305/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023851-17.2014.4.03.8000

Documento nº 2003305

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2003303, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GUILHERME HESS JUNIOR, no dia 05/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2003318/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021955-36.2014.4.03.8000

Documento nº 2003318

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2003316, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SAMUEL DA GRACA DA ANUNCIACAO, no dia 05/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2003833/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012744-39.2015.4.03.8000

Documento nº 2003833

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2003825, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA BATTISTA CACCEFO, no dia 05/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2004503/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019503-82.2016.4.03.8000

Documento nº 2004503

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2004499, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDERSON OIOLI, no período de 05/07/2016 a 12/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2004470/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014826-43.2015.4.03.8000

Documento nº 2004470

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2004466, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA MARQUES BLANCO, no dia 05/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2004960/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023419-95.2014.4.03.8000

Documento nº 2004960

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2004958, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, no dia 28/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 672, DE 05 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020109-13.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 18 de julho de 2016, o servidor **EDSON LUIZ SAMPEL**, R.F. nº 1659, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Estatística e Publicação do Gabinete da Conciliação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 18 de julho de 2016, o servidor **JOSE MORAES**, R.F. nº 1009, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/07/2016, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 673, DE 05 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020109-13.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 18 de julho de 2016, o servidor **JOSE MORAES**, R.F. nº 1009, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Conciliação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 18 de julho de 2016, o servidor **EDSON LUIZ SAMPEL**, R.F. nº 1659, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/07/2016, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 675, DE 06 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021022-92.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de agosto de 2016, a servidora **LÚCIA MASSAKO YAMAGUTI CORDEIRO ROSA**, R.F. nº 1063, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de agosto de 2016, o servidor **FELIPE AUGUSTO SANTANA DE ASSIS**, R.F. nº 3814, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/07/2016, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 676, DE 06 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021022-92.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de agosto de 2016, o servidor **FELIPE AUGUSTO SANTANA DE ASSIS**, R.F. nº 3814, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de agosto de 2016, a servidora **KARINA VASCONCELOS BASTOS GOMES**, R.F. nº 2408, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/07/2016, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 677, DE 06 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021112-03.2016.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 06 de julho de 2016, a servidora **RACHEL OMOTO GABRIEL**, R.F. nº 3402, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/07/2016, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NEKATSCHALOW

PORTARIA Nº 1, DE 05 DE JULHO DE 2016.

GABINETE ANDRÉ NEKATSCHALOW

Portaria n. 1, de 05 de julho de 2016.

O EXCELENTÍSSIMO DESESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NEKATSCHALOW, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região realizada no período de 30 de maio a 10 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a significativa redução do acervo e os esforços pessoais no cumprimento de suas atribuições.

RESOLVE:

ELOGIAR, individualmente, os servidores abaixo relacionados pela dedicação e excelente trabalho prestado neste gabinete, para que conste em seus prontuários.

- Alexandre Costa – RF 1197

- Barbara Araújo Machado Bomfim – RF 3970

- Eduardo Quagliato – RF 3838
- Eliane Aparecida Guerra – RF 3167
- Guiomar Rocha de Paula Eduardo – RF 3016
- Gustavo Oide Nakabayashi – RF 3175
- Karin Bianchini Girardi – RF 3663
- Maria Luiza Pontes de Ferreira – RF 3898
- Matheus Henrique de Paiva Carvalho – RF 3600
- Maurício Silva Ferreira – RF 1816
- Mikie Fucatu – RF 2840
- Patrícia Ferreira de Santana Diniz – RF 3683
- Paulo Sérgio Couri – RF 2013
- Rui César Nakai – RF 2841
- Sérgio Luiz de Matteo – RF 3741
- Sidnei Batista Gomes – RF 3068
- Tatiana Carvalho de Oliveira – RF 3457
- Wanderley Chan – RF 2833

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Custodio Nekatschalow, Desembargador Federal**, em 06/07/2016, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 546, DE 05 DE JULHO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR a servidora SILVIA APARECIDA SPONDA TRIBONI, RF 2805, Analista Judiciário, Área Administrativa, na 21ª Vara Cível, a partir de 18.07.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/07/2016, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1989557/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053188-77.2016.4.03.8001

Documento nº 1989557

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor

3332 - FLAVIA GOMES SIGILLO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
29/06/2016 a 05/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/07/2016, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2002562/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013666-43.2016.4.03.8001

Documento nº 2002562

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7124 - ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 04/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/07/2016, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2001664/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053721-36.2016.4.03.8001

Documento nº 2001664

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7236 - GIOVANNA MASSARA DE MENEZES DORIA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 04/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/07/2016, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1999866/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053552-49.2016.4.03.8001

Documento nº 1999866

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7500 - WILLYS RODRIGUES PEREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 28/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/07/2016, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2000178/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049610-09.2016.4.03.8001

Documento nº 2000178

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7578 - ALINE OMOMO BARAO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 04/07/2016 a 29/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/07/2016, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2000628/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053677-17.2016.4.03.8001

Documento nº 2000628

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4137 - ANA LUCIA MAYOR DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 04/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/07/2016, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2000848/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053691-98.2016.4.03.8001

Documento nº 2000848

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2004 - WAGNER ROBERTO LUNARDI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 04/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/07/2016, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2003570/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012680-89.2016.4.03.8001

Documento nº 2003570

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2431 - MARCOS BREVE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 01/07/2016 a 10/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/07/2016, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2003484/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053792-38.2016.4.03.8001

Documento nº 2003484

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8204 - ROGERIO LUIS BENEDEZZI AGUILAR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 20/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/07/2016, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0053804-52.2016.4.03.8001

Documento nº 2003597

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5624 - MARIA BEATRIZ ANDRE REHDER GOMES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 05/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/07/2016, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor MANOEL FRANCISCO DA SILVA, RF. 3739, lotado no Núcleo de Folha de Pagamento, de 27/06 a 07/07/2016 (10 dias) para 26/09 a 05/10/2016 (10 dias), exercício 2016;

II – INCLUIR a fruição de 04 (quatro) dias de gozo de interrupção de férias da servidora ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA S. DE OLIVEIRA, RF. 5077, lotada no Núcleo de Contratos, de 05/07/2016 a 08/07/2016, exercício 2016;

III – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora TATIANA DE OLIVEIRA COELHO, RF. 7936, lotada no Núcleo de Material e Patrimônio, de 15/08 a 24/08/2016 (10 dias) para 08/08 a 17/08/2016 (10 dias), exercício 2016;

IV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor ANTONIO MARCELO FORESTIERI, RF. 3947, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 18/07 a 27/07/2016 (10 dias) para 25/07 a 03/08/2016 (10 dias), exercício 2016;

V – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor REGINALDO MITSUO IWAMOTO, RF. 7755, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 01/07 a 15/07/2016 (15 dias) para 11/07 a 25/07/2016 (15 dias), exercício 2015;

VI – ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora APARECIDA PIRES IANSON, RF. 1251, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 20/07 a 29/07/2016 (10 dias) e 07/12 a 16/12/2016 (10 dias) para 04/07 a 23/07/2016 (20 dias), exercício 2016;

VII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor YUKIO KIMURA, RF. 2005, lotado no Núcleo de Compras e Licitações, de 04/07 a 13/07/2016 (10 dias) e 12/09 a 21/09/2016 (10 dias) para 04/07 a 23/07/2016 (20 dias), exercício 2016;

VIII – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor ALAN CELSO STEFANUTTO, RF. 2327, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 25/07 a 03/08/2016 (10 dias) para 19/10 a 28/10/2016 (10 dias), exercício 2015;

IX - ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora CATARINA DE MOURA LACERDA FABI, RF. 8021, lotada no Núcleo de Cálculos Judiciais, de 17/10 a 27/10/2016 (11 dias) e 06/03 a 24/03/2017 (19 dias) para 09/01 a 07/02/2017 (30 dias), exercício 2016;

X – ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 08 dias de gozo de interrupção de férias da servidora INARA MARIA LOPES, RF. 3995, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 24/06 a 01/07/2016 para 27/06 a 04/07/2016, exercício 2015;

- XI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora INARA MARIA LOPES, RF. 3995, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 04/07 a 18/07/2016 (15 dias) e 05/12 a 19/12/2016 (15 dias) para 05/07 a 15/07/2016 (11 dias) e 01/12 a 19/12/2016 (19 dias), exercício 2016;
- XII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO, RF. 6564, lotada no Núcleo de Contratos, de 30/05 a 17/06/2016 (19 dias) para 18/07 a 05/08/2016 (19 dias), exercício 2015;
- XIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO, RF. 6564, lotada no Núcleo de Contratos, de 11/07 a 20/07/2016 (10 dias) para 08/08 a 17/08/2016 (10 dias), exercício 2016;
- XIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora CRISTIANE GOMES TOLEDO, RF. 3984, lotada no Núcleo de Biblioteca, de 03/10 a 12/10/2016 (10 dias) para 03/11 a 12/11/2016 (10 dias), exercício 2016;
- XV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora GIULIA YURIKO TANAKA, RF. 7865, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 04/07 a 13/07/2016 (10 dias) para 27/07 a 05/08/2016 (10 dias), exercício 2016;
- XVI – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor FERNANDO RAMIRES COLETI, RF. 6154, lotado no Núcleo de Comunicação Social, de 06/03 a 25/03/2017 (20 dias) para 15/08 a 24/08/2016 (10 dias) e 02/05/2017 a 11/05/2017 (10 dias), exercício 2016;
- XVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora RENATA DE SOUZA PLENS, RF. 7763, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 15/08 a 24/08/2016 (10 dias) e 03/10/2016 a 22/10/2016 (20 dias) para 10/08 a 19/08/2016 (10 dias), 08/09 a 17/09/2016 e 15/03/2017 a 24/03/2017 (10 dias), exercício 2016;
- XVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora NILDA RODRIGUES DE SOUSA MELO, RF. 3743, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 04/07 a 21/07/2016 (18 dias) para 19/09 a 06/10/2016 (18 dias), exercício 2015;
- XIX – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor SERGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS, RF. 2793, lotado na Subsecretaria de Licitações e Finanças, de 13/09 a 01/10/2016 (19 dias) para 06/07 a 24/07/2016 (19 dias), exercício 2016;
- XX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor MARCELO MAZO DE OLIVEIRA, RF. 2938, lotado no Núcleo de Saúde, de 13/06 a 02/07/2016 (20 dias) para 08/09 a 27/09/2016 (20 dias), exercício 2015;
- XXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor MARCELO MAZO DE OLIVEIRA, RF. 2938, lotado no Núcleo de Saúde, de 08/09 a 22/09/2016 (15 dias) e 16/11 a 30/11/2016 (15 dias) para 16/11 a 30/11/2016 (15 dias) e 01/03 a 15/03/2017 (15 dias), exercício 2016;
- XXII – ALTERAR, por motivo de licença saúde, as férias do servidor ROBSON KEYNES E SILVA, RF. 1217, à disposição da Diretoria do Foro, de 04/07 a 02/08/2016 (30 dias) para 05/08 a 03/09/2016 (30 dias), exercício 2016;
- XXIII – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI, RF. 3415, lotada no Núcleo de Saúde, de 18/06 a 27/06/2016 (10 dias) para 18/07 a 27/07/2016 (10 dias), exercício 2016;
- XXIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO, RF. 6564, lotada no Núcleo de Contratos, de 18/07 a 05/08/2016 (19 dias) para 04/07 a 22/07/2016 (19 dias), exercício 2015;
- XXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor AUGUSTO JOSE PEREIRA DOS SANTOS, RF. 3577, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 04/07 a 23/07/2016 (20 dias) para 11/07 a 30/07/2016 (20 dias), exercício 2016;
- XXVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora CIBELE MARTINEZ QUILICI, RF. 4034, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 04/07 a 13/07/2016 (10 dias) para 25/07 a 03/08/2016 (10 dias), exercício 2016;
- XXVII – EXCLUIR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF. 1102, lotada na Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura, de 04/07/2016 a 21/07/2016 (18 dias), exercício 2016;
- XXVIII – INCLUIR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF. 1102, lotada na Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura, de 11/07/2016 a 20/07/2016 (10 dias), 13/10 a 22/10/2016 (10 dias) e 16/11 a 25/11/2016 (10 dias), exercício 2016;
- XXIX – INCLUIR a 2ª parcela de férias do servidor LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO, RF. 623, à disposição da Diretoria do Foro, de 16/08 a 02/09/2016 (18 dias), exercício 2016;
- XXX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora ERONILDA BARBOSA DA SILVA, RF. 1575, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 15/08 a 24/08/2016 (10 dias) para 04/07 a 13/07/2016 (10 dias), exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 06/07/2016, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 550, DE 06 DE julho DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora CAMILA ESCOBAR LENOIR, RF 7467, Analista Judiciário, da 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo, para a 8ª Vara Federal Cível de São Paulo, a partir de 14/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/07/2016, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 542, DE 05 DE JULHO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora CAROLINA CANDEIA GALVÃO, RF 8037, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Vara de Execuções Fiscais;

II - DISPENSAR a servidora ÂNGELA MÁRCIA GOMES RODRIGUES VENTURA DOS SANTOS, RF 3671, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Vara de Execuções Fiscais;

III - DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, RF 2686, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 4ª Vara de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/07/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 532, DE 04 DE julho DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR a lotação do servidor ISRAEL AVILES DE SOUZA, RF 6740, Analista Judiciário, da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, para a 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo, a partir de 06/07/2016, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da referida Vara;

II - DISPENSAR a servidora ANDREA ACCIOLY MOREIRA, RF 4548, Analista Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo, a partir de 06/07/2016, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/07/2016, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 529, DE 04 DE JULHO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora NANCY MICHELINI DINIZ, RF 7663, Técnico Judiciário, da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes para a 2ª Vara Federal de Osasco, a partir de 25.07.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/07/2016, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 559, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora MICHELLE ASATO JUNQUEIRA, RF 5582, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 9ª Vara Federal Cível de São Paulo a partir de 06/07/2016, alterar sua lotação para a 13ª Vara Federal Cível de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da referida Vara;

II - DISPENSAR a servidora NICOLE SCASSIOTTA NEVES, RF 6454, Técnico Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 13ª Vara Federal Cível a partir de 06/07/2016;

III - ALTERAR a lotação da servidora MARIA LUCI DA SILVA MARCOS, RF 1833, Analista Judiciária, da 9ª Vara Federal Cível para a 13ª Vara Federal Cível, a partir de 06/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/07/2016, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1983376/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0052993-92.2016.4.03.8001

Documento nº 1983376

Nos termos do Despacho SUFN 1983367 do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 27.06.2016, (documento 1983350), autorizo o pagamento, por exercícios findos, à servidora inativa CECÍLIA DE FÁTIMA ALVES, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 06/07/2016, às 21:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. EURICO ZECCHIN MAIOLINO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ANTONIA VALDERINA HERMENEGILDA OLIVEIRA, RF 4504, Técnica Judiciária, para a função comissionada de Auxiliar de Gabinete (FC-3), da 6ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de São Paulo, a partir de 05 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal**, em 06/07/2016, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 31/2016-COOR/CÍVEL

O DOUTOR VICTORIO GIUZIO NETO, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 3/2016-UPLC, publicada em 04 de julho de 2016, que dispõe sobre a remoção interna dos Juizes Federais da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como Juiz Federal Plantonista, no período de 05/08 a 12/08/2016, o MM. Juiz Federal DR. DJALMA MOREIRA GOMES, em substituição ao MM. Juiz Federal DR. CLÉCIO BRASCHI;

II – O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão dar-se-á às 19h00, ou encerrar-se o expediente normal de trabalho excepcionalmente mais cedo, quando terá início, imediatamente, o plantão do período seguinte;

III – Estabelecer que o magistrado citado no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores que a acompanharão no plantão semanal.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 06 de julho de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Guizio Neto, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível, em exercício**, em 06/07/2016, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 19, DE 06 DE JULHO DE 2016.

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STARR** Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade na 13ª Vara da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - **ELOGIAR** os servidores desta 13ª Vara Federal Cível de São Paulo, para que conste, individualmente, em seus prontuários, conforme relação que segue:

ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ PINHEIRO, RF 968

CINIRIA SONIA CARDOSO, RF 3646

LAURA DE SOUZA SILVA, RF 2775

LUIZ HENRIQUE CÂNDIDO, RF 4523

MAELI CORREA DOS SANTOS, RF 3634

MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU, RF 7451

MIRIAN APARECIDA DE OLIVEIRA, RF 7279

NICOLE SCASSIOTTA NEVES, RF 6454

NORIMAR LEIO OISHI OTO, RF 1099

Art. 2º - Solicitar o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais dos referidos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juiz Federal Substituto**, em 06/07/2016, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 04 DE JULHO DE 2016.

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STARR** Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade na 13ª Vara da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- **ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, o saldo de férias da servidora **NICOLE SCASSIOTTA NEVES, RF 6454**, anteriormente marcado para 12/09/2016 a 30/09/2016 para os dias 10/10/2016 a 28/10/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juiz Federal Substituto**, em 06/07/2016, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 2005778/2016 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	VARA/FÓRUM PROCESSO DEPENDENTE
0007970-96.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MERCADO BRASIL COMUNICACAO LTDA - EPP E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	ISRAEL DE BRITO LOPES-SP268420	10/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00030526120134036100 00226373620124036100
0001929-79.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS ESTEVAO MEDEIROS ROVIGATTI	SEM ADVOGADO-SP999999	JANOARES SILVA CAMARGO-SP074539	09/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00050486020144036100
0000277-90.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO MARCEL DANTAS	SEM ADVOGADO-SP999999	LUIZ MANUEL F RAMOS DE OLIVEIRA-SP128999	08/08/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00011397320154036100
0000569-75.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TALITA LEAO DO CARMO E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	ALTINO PEREIRA DOS SANTOS-SP052595	09/08/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00261100620074036100
0001815-09.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTONIO DE PADUA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	ADEMIR VIETRI ROMANO-SP311263	09/08/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00236200620104036100
0001909-54.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R.A. PREVIDENCIA LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	RICARDO TELLES TEIXEIRA - SP347387	09/08/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00031371320144036100
0001963-20.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO DA SILVA AGOSTO	SEM ADVOGADO-SP999999	LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA-SP267189	09/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00201961420144036100
0001984-93.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIEL SOARES PEREIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	FABIO ALVES MAROJA GARRO-SP252406A	08/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00194929820144036100
0002023-90.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CONTENTE PRODUCOES LTDA. - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	VILMA MARIA MARTINS RANGEL GARCIA-SP305392	10/08/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00004509220164036100

0002557-34.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PITCHO PRIMEIRO COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS E BOLSAS LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	ROBERTO RASATO BISPO-SP294202	10/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00140250720154036100
0002560-86.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RADIOCLINICA TADAO MORI LTDA. E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	ANTONIO CARLOS COLO-SP020675	10/08/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00094883620134036100
0002579-92.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIO CHAGAS DE PAIVA	SEM ADVOGADO-SP999999	EDGAR FARIA BARCELOS PEREIRA-SP274440	08/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00030754120124036100
0002926-28.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SER-CLO VEICULOS LTDA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	AGUINALDO DE CASTRO-SP050669	08/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00081713720124036100
0003202-59.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TRANS FORM - INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLAGEM DE PLASTICOS LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	ÂNGELA VIEIRA SILVA-SP194523	09/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00058266420134036100
0003244-11.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SERGIO MAZINI	SEM ADVOGADO-SP999999	TERESITA SPAOLONZI DE PAVLOPOULOS-SP083203	08/08/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00076361120124036100
0003463-24.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LE ROI CABELEIREIROS LTDA - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	CLAUDVANEIA SMITH VAZ-SP205361	10/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00054683120154036100
0003466-76.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AVANCE ASSESSORIA GRAFICA LTDA - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	ISRAEL DE BRITO LOPES-SP268420	09/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00118512520154036100
0003477-08.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PATRICIA KALINA	SEM ADVOGADO-SP999999	FABIO BISKER-SP129669	08/08/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00012029820154036100
0003494-44.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEXANDRE BALCIUNAS ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	ADALBERTO BANDEIRA DE CARVALHO-SP084135	10/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00224032020134036100

0003501-36.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MHJ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP E OUTRO	SEM ADOVADO-SP999999	ISRAEL DE BRITO LOPES-SP268420	09/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00248492520154036100
0003505-73.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ERIVALDO PEREIRA DE SANTANA	SEM ADOVADO-SP999999	MARIANGELA BLANCO LIUTI-SP113666	08/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00162073420134036100
0003532-56.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NILTON APARECIDO DE MORAES E OUTRO	SEM ADOVADO-SP999999	FARID SALIM KEEDI-SP081661	08/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00115334220154036100
0003534-26.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBERTO MONACO DEL BELLO	SEM ADOVADO-SP999999	PEDRO ROMÃO DIAS-SP241810	09/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00008562120134036100
0003535-11.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GERSON DOS SANTOS JULIAO	SEM ADOVADO-SP999999	LIGIA FERNANDA MORAIS SILVA-SP176352	10/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00090804520134036100
0003537-78.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RISSI EDITORA GRAFICA LTDA - ME E OUTRO	SEM ADOVADO-SP999999	VIVIANI LOPES MONTUORI-SP157519	09/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00129961920154036100
0003542-03.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FERNANDO MIKIO SHIMIZU	SEM ADOVADO-SP999999	EDGAR RIKIO SUENAGA-SP151934	10/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00054584220154036114
0003545-55.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PATRICIA DURAES BENTO PELLEGRINI E OUTRO	SEM ADOVADO-SP999999	EDINEI MINEIRO DOS SANTOS-SP228343	08/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00166323720084036100
0003546-40.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LABIRINTTU S CLUB 24 HORAS LTDA - ME E OUTRO	SEM ADOVADO-SP999999	VIVIANI LOPES MONTUORI-SP157519	10/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00109080820154036100
0003558-54.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NILBIANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME E OUTRO	SEM ADOVADO-SP999999	ALEXANDRE TADEU ARTONI-SP122310	09/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00064548720124036100
0003561-09.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE ELI FOGACA E OUTRO S	SEM ADOVADO-SP999999	AMARAL OLIVEIRA DIAS-SP275831	10/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	200961000043544
0003563-76.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SOLUCOES MKT EVENTOS LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADOVADO-SP999999	TATIANA RODRIGUES HIDALGO-SP247153	10/08/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00153805220154036100

0003564-61.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	XAVIER COMERCIO E USINAGEM DE PECAS LTDA - EPP E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	MURILO DE BRITO MONTEIRO-SP316262	08/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	000171049120154036100
0003566-31.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTONIO DOMINGOS CANTILLANA	SEM ADVOGADO-SP999999	GUSTAVO LUIS FONSECA DOS REIS LOPES-SP302999	09/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00012632720134036100
0003567-16.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VERTCO CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA - EPP E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	FLAVIO EDUARDO DA SILVA-SP191880	08/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00032096820124036100
0003568-98.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	M. A. ARISLENE CONFECÇOES LIMITADA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	FLAVIO EDUARDO DA SILVA-SP191880	08/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	000219179820144036100
0003577-60.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NOSSO POSTO JUQUITIBA LTDA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	NOEMIA APARECIDA PEREIRA VIEIRA-SP104016	09/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00032604520134036100
0003589-74.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GIL FRANCISCO GAINO PINHEIRO - INSTALACOES E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	CARLOS EDUARDO BARLETTA-SP151036	08/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	000258902720154036100
0003602-73.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7 SEVEN COMERCIO DE BRINQUEDOS - EIRELI - EPP E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	ANDRE PAULA MATTOS CARAVIERI-SP258423	09/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00028069420154036100
0003605-28.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NOSSA LOJA MOVEIS PENHENSE LTDA - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	CARLOS ALBERTO DE ANDRADE FILHO-SP221580	10/08/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	000213155420074036100
0003606-13.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R.A. PREVIDENCIA LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	RICARDO TELLES TEIXEIRA - SP347387	09/08/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00008868520154036100

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 06/07/2016, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 2005885/2016 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MMA, Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	VARA-GABINETE ATUAL
0003820-04.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALBINA BASTOS ROSOCHANSKI	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	SEM ADVOGADO-SP999999	23/09/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 06/07/2016, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 56, DE 28 DE junho DE 2016.

Férias servidores

A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 38 (1812363), datada de 29 de abril de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1283180, datada de 21 de agosto de 2015, referente a escala de férias exercício 2016;

CONSIDERANDO que o servidor DOUGLAS DE OLIVEIRA - RF 5625, Supervisor da Seção de Atendimento I e II - Cível, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição - FC 05, esteve de férias no período de 22/06 a 01/07/2016;

CONSIDERANDO que o servidor MESTROGILDO MARQUES DA COSTA - RF 5305, Supervisor da Seção de Análise de Iniciais - FC 05, da Divisão de Processamento, estará de férias no período de 11/07 a 20/07/2016;

CONSIDERANDO que o servidor WAGNER DOS SANTOS PINTO - RF 6861, Supervisor da Seção Assistencial - FC 05, da Divisão Médico Assistencial, está de férias no período de 04/07 a 13/07/2016;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA FRANCO ROSA - RF 3123, Diretora da Divisão Médico - Assistencial - CJ 01, estará de férias no período de 18/07 a 29/07/2016;

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência deste Juizado - CJ 02, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13/03/2008;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE :

I - ALTERAR EM PARTE, os termos da Portaria 38 (1812363), para **ONDE SE LÊ:**

"VIII - DESIGNAR o servidor JOÃO RICARDO DE BARROS MARQUES - RF 7197, para substituir a servidora SUZANA ALENCAR - RF 3626, nos períodos de ausência supra citados"

LEIA - SE:

"VIII - DESIGNAR o servidor JOÃO RICARDO DE BARROS MARQUES - RF 7197, para substituir a servidora SUZANA ALENCAR - RF 3626, nos períodos de **09/05 a 26/05/2016** e de **30/05 a 02/06/2016**"

II - INCLUIR na Portaria nº 1283180, os períodos de férias do servidor EDUARDO DOS SANTOS FONTES - RF 8054, para fazer constar como segue:

1ª Parcela: 10/08/2016 a 19/08/2016

2ª Parcela 07/12/2016 a 16/12/2016

3ª Parcela 01/03/2017 a 10/03/2017

Antecipação da remuneração mensal....: (S)

Antecipação da Gratificação natalina.....: (S)

III - ANTECIPAR as férias do exercício de 2017 do servidor MAURICIO FERREIRA LIMA - RF 5063, como segue:

1ª Parcela: 10/08/2016 a 19/08/2016

2ª Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

3ª Parcela: 19/07/2017 a 28/07/2017

Antecipação da remuneração mensal....: (N)

Antecipação da gratificação natalina.....: (S)

IV - ALTERAR o período de férias do servidor JAILSON ALTAIR BARBOSA NOBRE - RF 6483, anteriormente marcado para 08/08 a 22/08/2016, e fazer constar o período de 14/10 a 28/10/2016;

V - DESIGNAR a servidora REGIANE MARIA ORLANDELLI UEHARA - RF 5714, para substituir o servidor DOUGLAS DE OLIVEIRA - RF 5625, no período de férias supracitado.

VI - SUSPENDER, em virtude de licença médica ocorrida entre 27/01 e 03/02/2016 (08 dias), as férias da servidora MARIA ODETE SANTOS DE SOUZA DARIO - RF 3454, anteriormente marcadas para 18/01 a 27/01/2016 (10 dias), ficando o restante da parcela para fruição em 04/02/2016;

VII - ALTERAR o saldo de férias da servidora MARIA ODETE SANTOS DE SOUZA DARIO - RF 3454, anteriormente marcado para 04/02/2016, e fazer constar o dia 17/06/2016;

VIII - DESIGNAR o servidor EDUARDO PIMENTA CAETANO - RF 6985, para substituir o servidor MESTROGILDO MARQUES DA COSTA - RF 5305, no período de férias supracitado;

IX - ALTERAR o período de férias do servidor EGER NUNES DE OLIVEIRA - RF 5436, anteriormente marcado para 01/08 a 10/08/2016, e fazer constar o período de 17/10 a 26/10/2016;

X - ALTERAR o período de férias do servidor ANTONIO CARLOS DA CRUZ REIS - RF 0464, anteriormente marcado para 12/08 a 21/08/2016, e fazer constar o período de 11/07 a 20/07/2016;

XI - ALTERAR os períodos de férias da servidora LUZIA DE FATIMA MELCHIADES SOUZA - RF 5057, anteriormente marcados para 13/10 a 30/10/2016 e 05/12 a 16/12/2016, e fazer constar os períodos de 15/08 a 29/08/2016 e 13/10 a 27/10/2016;

XII - ALTERAR o período de férias do servidor WAGNER DOS SANTOS PINTO - RF 6861, anteriormente marcado para 09/12 a 18/12/2016, e fazer constar o período de 07/12 a 16/12/2016;

XIII - DESIGNAR a servidora DINAH ALVES MARTINS - RF 4768, para substituir o servidor WAGNER DOS SANTOS PINTO, no período de férias supracitado;

XIV - DESIGNAR o servidor WAGNER DOS SANTOS PINTO - RF 6861 para substituir a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA FRANCO ROSA - RF 3123, no período de 18/07 a 23/07/2016;

XV - DESIGNAR a servidora LUZIA DE FATIMA MELCHIADES SOUZA - RF 5057, para substituir a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA FRANCO ROSA - RF 3123, no período de 24/07 a 29/07/2016;

XVI - DESIGNAR em substituição a servidora MARIA TERESA LA PADULA BARROS - RF 5916, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência deste Juizado - CJ 02, no período de 22/06 a 24/06/2016;

XVII - DESIGNAR em substituição. a servidora ALESSANDRA DE PAULA SANTOS - RF 3637, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência deste Juizado - CJ 02, no período de 25/06 a 26/06/2016;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 06/07/2016, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

Portaria Nº 17, DE 06 DE julho DE 2016.

O DOUTOR **ALESSANDRO DIAFERIA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

R E S O L V E,

1. INCLUIR na Portaria de férias desta Vara Federal os períodos de férias do servidor JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL, RF 8041, conforme abaixo:

Exercício 2016: 1ª Parcela - 15/08/2016 a 24/08/2016

2ª Parcela - 03/11/2016 a 12/11/2016

3ª Parcela - 01/03/2017 a 10/03/2017

2. AUTORIZAR a compensação de dia trabalhado durante o plantão judiciário, do servidor JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL, RF 8041, com o dia 12/08/2016, nos termos da Resolução nº 36, de 09 de março de 1993, da Presidência do E. Tribunal Regional da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 26, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 14/2008 do Egrégio Conselho da Justiça Federal

RESOLVE

ALTERAR, em virtude de concomitância com período de licença gestante, na escala do Juizado Especial Federal de Campinas, o período de férias, exercício 2016, da servidora PAULA NUNES ÂNGELO, Técnico Judiciário, RF 7318, conforme segue:

Nome	Exercício	Período Anterior	Novo Período
Paula Nunes Ângelo	2º parcela - exercício 2016	08/09/2016 a 27/09/2016	09/01/2017 a 28/01/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 06/07/2016, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 24, DE 05 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 14/2008 do Egrégio Conselho da Justiça Federal

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na escala do Juizado Especial Federal de Campinas, o período de férias, exercício 2016, da servidora SABRINA JANUÁRIO PAUZER, Técnico Judiciário, RF 6865, conforme segue:

Nome	Exercício	Período Anterior	Novo Período
Sabrina Januário Pauzer	3º parcela - exercício 2016	08/09/2016 a 17/09/2016	03/11/2016 a 12/11/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 06/07/2016, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 10, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO ASSAD GUARDIA**, Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, Capital, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO que a servidora **DÉBORA BARBOSA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, RF 1344, Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), esteve afastada no período de 07/06/2016 a 10/06/2016, em razão de licença médica concedida pelo Núcleo de Saúde da Justiça Federal de São Paulo,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DAVI MOREIRA DE MELO DUARTE**, Técnico Judiciário, RF 7807, para substituir a servidora **DÉBORA BARBOSA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, RF 1344, na função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), no período de 07/06/2016 a 10/06/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Assad Guardia, Juiz Federal Substituto**, em 05/07/2016, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 11, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO ASSAD GUARDIA**, Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, Capital, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO as férias regulamentares do servidor **FERNANDO SAMUEL RONCADA**, Analista Judiciário, RF 3300, Oficial de Gabinete (FC-5), nos períodos de 11/01/2016 a 22/01/2016 (12 dias) e de 11/07/2016 a 28/07/2016 (18 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NÁDIA IRIS CORDEIRO**, Analista Judiciário, RF 7638, para substituir o servidor **FERNANDO SAMUEL RONCADA**, Analista Judiciário, RF 3300, na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), nos períodos de 11/01/2016 a 22/01/2016 (12 dias) e de 11/07/2016 a 28/07/2016 (18 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Assad Guardia, Juiz Federal Substituto**, em 05/07/2016, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 12, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO ASSAD GUARDIA**, Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, Capital, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO as férias regulamentares da servidora **DÉBORA BARBOSA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, RF 1344, Supervisor de Processamento Criminais (FC-5), nos períodos de **07/01/2016 a 22/01/2016 (16 dias) e de 30/06/2016 a 13/07/2016 (14 dias)**;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DANIELLE CECÍLIO BAPTISTA**, RF 7935, Técnico Judiciário, RF 7935, para substituir a servidora **DÉBORA BARBOSA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, RF 1344, na função comissionada de Supervisor de Processamento Criminais (FC-5), no período de **07/01/2016 a 22/01/2016 (16 dias)**;

DESIGNAR o servidor **DAVI MOREIRA DE MELO DUARTE**, RF 7807, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **DÉBORA BARBOSA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, RF 1344, na função comissionada de Supervisor de Processamento Criminais (FC-5), no período de **30/06/2016 a 10/07/2016** e

DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO**, RF 6782, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **DÉBORA BARBOSA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, RF 1344, na função comissionada de Supervisor de Processamento Criminais (FC-5), no período de **11/07/2016 a 13/07/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Assad Guardia**, Juiz Federal Substituto, em 05/07/2016, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA Nº 3, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O **DOUTOR ÉMERSON JOSÉ DO COUTO**, Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena, do Juizado Especial Federal Cível de Franca, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do processo SEI 0051241-85.2016.4.03.8001, de indicação do servidor JAIME ASCENCIO, RF 6044, para exercer o cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3) do Juizado Especial Federal Cível de Franca,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Bel. JAIME ASCENCIO, RF 6044, para responder na vacância do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3) do Juizado Especial Federal Cível de Franca, a partir de 06/07/2015 até a efetiva publicação de sua nomeação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto**, Juiz Federal Substituto, em 07/07/2016, às 06:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

Portaria Nº 21, DE 06 DE julho DE 2016.

Doutor **FABIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias da servidora MARIA ELISABETE DE CAMARGO, RF 1128, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05), no período de 06/07/2016 a 15/07/2016 (10 dias),

RESOLVE:

INDICAR a servidora LISANDRA FERREIRA DA SILVA, RF 7320, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 06/07/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 18, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 12, *caput*, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 156, 157, 464 a 480, c/c os artigos 144 a 148, e 158, todos do Código de Processo Civil de 2015, bem como o artigo 142 do Código Penal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento n.º 3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a assistente social abaixo qualificada para atuar na qualidade de perita em processos deste Juizado.

NOME	CPF	ESPECIALIDADE
Leny Hecilda dos Santos	259.648.898-16	Assistente Social

Art. 2º - A atuação dos peritos credenciados deverá observar os ditames da Portaria nº 1148185, de 17 de junho de 2015 (DJF3 19/06/2015), deste Juízo, com suas alterações posteriores.

Após a publicação, encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 04/07/2016, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA Nº 19, DE 06 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidor pra exercer cargo em comissão de Diretor de Secretaria - CJ3 durante período de vacância.

A **DOUTORA GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Barueri – SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) do Juizado Especial Federal Cível de Barueri-SP a partir de 06.07.2016, processo SEI n.º 0051585-66.2016.4.03.8001, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º, da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08, bem a Resolução 3/2016 – UPLE/TRF3;

CONSIDERANDO a indicação do servidor Vinícius de Almeida, RF 5069, Técnico Judiciário, para o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) do Juizado Especial Federal de Barueri, no bojo do processo SEI 0053179-18.2016.4.03.8001;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Vinícius de Almeida RF n.º 5069, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Barueri/SP no período da vacância a partir de **06.7.2016**, até a data da disponibilização do respectivo ato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 06/07/2016, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 13, DE 06 DE JULHO DE 2016.

A DOUTORA JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES, MMª JUÍZA FEDERAL DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia **05/07/2016**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora CARLA GLEIZE PACHECO FROIO, RF 6175, Técnica Judiciário, anteriormente marcado de 04/07/2016 a 15/07/2016, ficando o saldo de 11 (onze) dias marcado para gozo no período de 07/07/2016 a 15/07/2016 (9 dias) e o saldo restante de 2 (dois) dias para gozo oportuno.

CONSIDERANDO a vacância de cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo-SP, a partir de 06 de julho de 2016, conforme processo SEI 0053299-61.2016.403.8001, bem como a indicação da servidora CARLA GLEIZE PACHECO FROIO, técnica judiciário, RF 6175, para exercer referido cargo, conforme processo SEI 0053325-59.2016.403.8001.

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, para exercer referido cargo na 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, a servidora ELIANA KLAGES DE AGUIAR, Técnica Judiciária, RF 3060, no período de 07/07/2016 a 17/07/2016 e a servidora CARLA GLEIZE PACHECO FROIO, técnica judiciária, RF 6175, na data de 06/07/2016 e a partir de 18/07/2016, até a data da publicação do Ato de sua nomeação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janaína Rodrigues Valle Gomes, Juiz Federal**, em 06/07/2016, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 37, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR Na Portaria nº 1295249, de 27 de agosto de 2015, referente à servidora Yamara Moysés da Silveira – RF 1866, a parcela de férias anteriormente marcada de 20/07/2016 a 29/07/2016 (10 dias), para 05/10/2016 a 14/10/2016 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 06/07/2016, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 36, DE 05 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 34 de 01 de julho de 2016, referente à escala de plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, para os dias úteis do mês de julho de 2016, para constar conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01	OFICIAL PLANTONISTA Nº 02
01	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361
04	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361	Euler Juliano Vasques – RF 6357
05	Euler Juliano Vasques – RF 6357	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865
06	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866
07	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866	Belini Henrique Martins – RF 6437
08	Belini Henrique Martins – RF 6437	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866
11	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232
12	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232	Caroline Rosa França Laluce – RF 6360
13	Caroline Rosa França Laluce – RF 6360	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865
14	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865	Euler Juliano Vasques – RF 6357

15	Euler Juliano Vasques – RF 6357	Lourival Gomes Barreto – RF 2711
18	Lourival Gomes Barreto – RF 2711	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948
19	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948	Élio Guimarães Ramos – RF 6735
20	Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Belini Henrique Martins – RF 6437
21	Belini Henrique Martins – RF 6437	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360
22	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232
25	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232	Élio Guimarães Ramos – RF 6735
26	Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865
27	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361
28	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361	Euler Juliano Vasques – RF 6357
29	Euler Juliano Vasques – RF 6357	Élio Guimarães Ramos – RF 6735

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 06/07/2016, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARULHOS

Portaria Nº 11, DE 05 DE julho DE 2016.

O DOUTOR THALES BRAGHINI LEÃO, Juiz Federal Substituto, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ausência do servidor **JOSÉ CAETANO LETIERI NETO**, RF 3887, técnico judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 30 de junho de 2016 a 04 de julho de 2016, em razão de licença médica, **RESOLVE**:

INDICAR a servidora **ROSANA FÁTIMA PETO**, RF 3797, técnica judiciária, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Thales Braghini Leão, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 06/07/2016, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 10, DE 28 DE junho DE 2016.

O DOUTOR THALES BRAGHINI LEÃO, Juiz Federal Substituto, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, por necessidade de serviço e para melhor adequar a escala de férias do exercício 2015, **RESOLVE**:

RETIFICAR, parcialmente, os termos da Portaria nº 7, publicada em 28.06.2016 no D.E. nº 117, para fazer constar:

onde se lê: "... no período de 04.07.2016 a 21.07.2016. "

leia-se: "... no período de 04.07.2016 a 17.07.2016. "

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Thales Braghini Leão, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 06/07/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

3ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 39, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Solicitação SUCA 1993019,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA 29 1970251 conforme segue:

ONDE CONSTOU:

"1. RICARDO AUGUSTO ARAYA - RF 2745

DE:

04/07/2016 A 23/07/2016 (20 DIAS - 2ª PARCELA)

PARA:

18/07/2016 A 29/07/2016 (12 DIAS) restando 8 dias para gozo oportuno.

2. FÁBIO PORTO CAMARGO - RF 5583

DE:

25/07/2016 A 03/08/2016 (10 DIAS - 1ª PARCELA)

PARA:

19/10/2016 A 28/10/2016 (10 DIAS - 1ª PARCELA)

3. FABÍOLA DELLA TOGNA BECHARA - RF 6480

DE:

27/06/2016 A 16/07/2016 (10 DIAS - 2ª PARCELA)

PARA:

04/07/2016 A 13/07/2016 (10 DIAS - 2ª PARCELA)"

CONSTE:

"1. RICARDO AUGUSTO ARAYA - RF 2745

DE:

04/07/2016 A 23/07/2016 (20 DIAS - 2ª PARCELA)

PARA:

18/07/2016 A 27/07/2016 (10 DIAS - 2ª PARCELA)

e

16/11/2016 A 25/11/2016 (10 DIAS - 3ª PARCELA)

2. FÁBIO PORTO CAMARGO - RF 5583

DE:

25/07/2016 A 03/08/2016 (10 DIAS - 1ª PARCELA)

PARA:

13/10/2016 A 22/10/2016 (10 DIAS - 1ª PARCELA)

3. FABÍOLA DELLA TOGNA BECHARA - RF 6480

DE:

27/06/2016 A 16/07/2016 (20 DIAS - 2ª PARCELA)

PARA:

04/07/2016 A 13/07/2016 (10 DIAS - 2ª PARCELA)

e

13/10/2016 A 22/10/2016 (10 DOAS - 3ª PARCELA)"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 06/07/2016, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 40, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Solicitação SUCA 1993019 e a Portaria 39 (2006617),

RESOLVE:

Retificar a **Portaria 35** (1990970) conforme segue:

ONDE CONSTOU:

"3. **DESIGNAR** a servidora **ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO**, Técnica Judiciária, RF 4943, para substituir **RICARDO AUGUSTO ARAYA**, Diretor de Secretaria (CJ-3), RF 2745 no período de 18/07/2016 a 29/07/2016."

CONSTE:

"3. **DESIGNAR** a servidora **ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO**, Técnica Judiciária, RF 4943, para substituir **RICARDO AUGUSTO ARAYA**, Diretor de Secretaria (CJ-3), RF 2745 no período de 18/07/2016 a 27/07/2016."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 06/07/2016, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE FRANCA

PORTARIA Nº 5, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR EMERSON JOSÉ DO COUTO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE FRANCA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora **Marina Fernandes de Azevedo Queiroz Ferreira, RF 3471**, técnico judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC-05), esteve afastada de suas funções nos dias 27.06.2016 e 05.07.2016, em razão de licença médica e; considerando, ainda, que estará em férias no período de 11 a 20.07.2016,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Rosângela Quirino de Sousa Amaral, RF 4036**, técnico judiciário, para substituí-la nos referidos dias.

Franca/SP, 06 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 06/07/2016, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA
1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

PORTARIA Nº 16, DE 05 DE JULHO DE 2016.

A DRA. **TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1924/2012, da Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo;

CONSIDERANDO o contido no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral,

RESOLVE:

Art 1º: Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, dos servidores **MARIA LUCILA CALTABIANO BARREIROS**, RF 3318, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria e **IVAN JOSÉ SILVA**, Analista Judiciário, RF 3087, Diretor de Secretaria Substituto, para acesso ao **Sistema de Informações Eleitorais - SIEL**, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante a utilização de e-mail pessoal, de natureza institucional, não se admitindo o e-mail de utilização comum pelo setor ou unidade, e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo de dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 1ª Vara Federal de Guaratinguetá, da 18ª Subseção Judiciária de São Paulo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 06/07/2016, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 06 DE JULHO DE 2016.

A DRA. TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

1) Retificar a Portaria Portaria N° 14 (1999220) de 04 de julho de 2016 para:

... "b) onde se lê: 19/06/2017 a 02/03/2017 a 06/06/2017 (18 dias), leia-se: **19/06/2017 a 06/07/2017 (18 dias)**"

... "c) onde se lê: 13/10/2017 a 24/10/2017 (12 dias), leia-se: **13/10/2017 a 22/10/2017 (12 dias)**"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 06/07/2016, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA N° 15, DE 05 DE JULHO DE 2016.

A DRA. TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a licença-nojo do servidor **GILSON DE JESUS VITAL PAES**, RF 5338, Técnico Judiciário, **FC-5**, no período de 15/10/2015 a 22/10/2015, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **ANA PAULA CARVALHO DE OLIVEIRA**, RF 7513, Técnica Judiciária, **FC-3**, para substituí-lo no referido período;

CONSIDERANDO a licença-nojo da servidora **MARIA LUCILA CALTABIANO BARREIROS**, RF 3318, Analista Judiciária, **CJ-3**, no período de 23/04/2016 a 30/04/2016, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **IVAN JOSÉ SILVA**, RF 3087, Analista Judiciário, **FC-5**, para substituí-la no referido período;

CONSIDERADO o período de férias da servidora **MARTHA FRANCISCA ARMENDARIZ PEREIRA**, Técnica Judiciária, RF 6181, **FC-5**, no período de 14/06/2016 a 13/07/2016 (30 dias), **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **ANA PAULA CARVALHO DE OLIVEIRA**, RF 7513, Técnica Judiciária, **FC-3**, para substituí-la no referido período;

CONSIDERANDO o período de férias do servidor **MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 5443, **FC-5**, no período de 27/06/2016 a 06/07/2016 (10 dias) **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **LUCAS DE PAIVA RAMOS**, RF 7799, Analista Judiciário, **FC-4**, para substituí-lo no período de **27/06/2016 até 03/07/2016 (7 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 06/07/2016, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

3ª VARA DE GUARULHOS

DESPACHO N° 2003187/2016 - GUAR-03V

Processo SEI nº 0053746-49.2016.4.03.8001

Documento nº 2003187

O Juiz Federal **FERNANDO MARCELO MENDES**, Titular da 3ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Guarulhos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, resolve PUBLICAR o expediente/despacho nº 03/2016, conforme segue abaixo, para conhecimento e providências de todos aqueles a quem possa interessar:

INFORMAÇÃO

Informo a Vossa Excelência a existência de várias petições protocoladas por diversos executados e ou embargantes, todas datadas do ano de 2014, cujos processos já se encontravam no arquivo findo terceirizado, uma vez que foram extintos por sentença já transitada em julgado, sendo a grande maioria prolatada nos idos dos anos de 2011 a 2013, isto é, antes mesmo dos protocolos.

Informo, mais, que as petições são destinadas a comunicar acerca do substabelecimento e ou da renúncia de advogados e, ainda, da adesão de parcelamento, muito embora tal fato já tenha sido noticiado nos autos das execuções fiscais que, em razão disso, foram remetidos ao arquivo sobrestado.

Informo, ainda, que em todos os casos houve a devida intimação dos embargantes e ou executados, quer seja sobre a sentença de extinção, com ou sem julgamento de mérito dos embargos à execução fiscal, quer seja a respeito da determinação judicial no sentido de suspender a tramitação das execuções fiscais.

Informo, por fim, que, efetivamente há um custo significativo para a Justiça Federal quando do desarquivamento de feitos que se encontram sob a guarda da empresa contratada para o armazenamento, bem como quando do seu reenvio àquele arquivo terceirizado, uma vez que o pagamento pelo serviço realizado ocorre a cada movimentação solicitada.

Diante do exposto, consulto Vossa Excelência como proceder.

Guarulhos, 5 de julho de 2016.

Nivaldo Firmino de Souza - Diretor de Secretaria

CONCLUSÃO

Em 5 de julho de 2016, faço conclusos estes autos ao MM. Juiz Federal FERNANDO MARCELO MENDES.

Nivaldo Firmino de Souza - Diretor de Secretaria

1. Consoante informação supra, há várias petições protocoladas pelas partes, no caso, embargantes e ou executados, as quais têm por objetivo, de modo geral, a comunicação nos autos a respeito do substabelecimento e ou da renúncia de patronos, bem como a informação sobre a adesão em programa de parcelamento.

2. Além disso, igualmente, de acordo com o informado, todos os embargos à execução fiscal já haviam sido remetidos ao arquivo findo terceirizado, tão logo houve a intimação das partes e a certificação do trânsito em julgado, de modo que já não haveria mais razão para movimentar tais feitos, especialmente para juntar petições que apenas e tão somente visavam à comunicação do substabelecimento e ou da renúncia de advogado e, ainda, da adesão a qualquer modalidade de parcelamento, até porque, neste particular, tal fato já teria sido noticiado nos autos das execuções fiscais.

3. Com efeito, observo que não se mostra razoável o desarquivamento de dezenas de processos findos que se encontram sob a guarda da empresa terceirizada contrata pela Justiça Federal, até porque não há fato relevante a justificar a providência, ainda mais tendo em vista o alto custo financeiro.

4. Ademais, se as partes foram, à época da prolação da sentença extintiva e ou da decisão de sobrestamento, devidamente intimadas, a juntada das petições protocoladas posteriormente ao arquivamento, a meu sentir, se mostra desnecessária, mormente porquanto não se verifica qualquer utilidade e ou prejuízo aos peticionantes, aos embargantes e aos executados.

5. Portanto, objetivando a racionalização e a economicidade, **determino que todas as petições que foram ou, ainda, que venham a ser protocoladas aos feitos que já se encontram com sentença transitada em julgado, desde que já devidamente intimadas as partes, sejam remetidas, imediatamente, ao SEDI, para providenciar o cancelamento do protocolo e, posteriormente, devolvidas aos subscritores dos embargantes e ou executados, devendo, para tanto, a Secretaria providenciar publicação no Diário Judicial Eletrônico do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, intimando-os para que, no prazo de 10 (dez) dias, compareçam a esta 3ª Vara Federal de Guarulhos, a fim de retirá-las, sob pena de, decorrido o prazo assinalado, serem inutilizadas.**

6. Publique-se. Cumpra-se. Expeça-se o necessário.

Execução Fiscal	PROTOCOLO	ADVOGADO/OAB/SP
0007691-41.2008.403.6119	201461000018346	19.383
0001133-87.2007.403.6119	201461000018347	19.383
0091945-50.1999.403.6119	201461000018348	19.383
0016265-34.2000.403.6119	201461000018336	19.383
0011377-22.2000.403.6119	201461000018338	19.383
00001178-04.2001.403.6119	201461000018335	19.383
0113466.51.1999.403.6119	201461000018339	19.383
0001382-04.2008.403.6119	201461000018342	19.383
0005122-38.2006.403.6119	201461000018343	19.383
0005123-23.2006.403.6119	201461000018340	19.383
0008847-30.2009.403.6119	201461000018337	19.383
0005255-46.2007.403.6119	201461000018341	19.383
0003079-65.2005.403.6119	201461820137034	48.662
0002358-45.2007.403.6119	201461820127657	188.959
0000072-31.2006.403.6119	201461820123124	171.406
0009329-12.2008.403.6119	201461890010015	139.795
0005574-48.2006.403.6119	201461190018370	99.663
0006778-59.2008.403.6119	201461190023737	207.772
0002214-71.2007.403.6119	201461190023723	207.772
0002704-59.2008.403.6119	201461820092950	236.029
0005888-57.2007.403.6119	201461820092956	236.029
0002624-56.2012.403.6119	201461190016668	218.430
0001234.90.2008.403.6119	201461000083592	222.594
0021041-77.2000.403.6119	201461000083586	222.594
0020859-91.2000.403.6119	201461000083584	222.594
0020768-98.2000.403.6119	201461000083583	222.594

0003010-38.2002.403.6119	201461000083610	222.594
0014838-02.2000.403.6119	201461000083600	222.594
0014680-44.2000.403.6119	201461000083598	222.594
0019153-73.2000.403.6119	201461000083577	222.594
0019149-36.2000.403.6119	201461000083576	222.594
0007470-29.2006.403.6119	201461000083591	222.594
0007539-66.2003.403.6119	201461000083589	222.594
0021693-94.2000.403.6119	201461000083602	222.594
0006238-84.2003.403.6119	201461000083599	222.594
0020666-76.2000.403.6119	201461000083581	222.594
0007239-94.2009.403.6119	201461190009039	126.634
0002074-03.2008.403.6119	201461190009037	126.634
0005997-08.2006.403.6119	201461190009034	126.634
0011887-20.2009.403.6119	201461190009032	126.634
0004091-80.2006.403.6119	201461190009030	126.634
0005987-56.2009.403.6119	201461190009026	126.634
0002214-71.2007.403.6119	201461190008483	137.145
0006778-59.2008.403.6119	201461190008486	137.145
0014209-28.2000.403.6119	201461190005043	193.765
0015128-17.2000.403.6119	201461190005046	193.765

Guarulhos, 5 de julho de 2016.

FERNANDO MARCELO MENDES

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcelo Mendes, Juiz Federal**, em 05/07/2016, às 21:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA Nº 13, DE 06 DE JULHO DE 2016.

ABRIL/2016

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

O DOUTOR DANILO GUERREIRO DE MORAES, Juiz Federal Substituto, Diretor, em exercício, do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú e Juizado Especial Federal adjunto, da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009 e nº 107, de 21.08.2009, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO	JUIZ
01/04/2016 a 08/04/2016	Danilo Guerreiro de Moraes;
11/04/2016 a 15/04/2016	Danilo Guerreiro de Moraes;
18/04/2016 a 22/04/2016	Marcio Cristiano Ebert;
25/04/2016 a 29/04/2016	Marcio Cristiano Ebert.

II – Estabelecer a escala de Distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ
01/04/2016 a 15/04/2016	Danilo Guerreiro de Moraes;
18/04/2016 a 29/04/2016	Marcio Cristiano Ebert.

III – Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 06/07/2016, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 06 DE JULHO DE 2016.

MAIO/2016
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

O DOUTOR DANILO GUERREIRO DE MORAES, Juiz Federal Substituto, Diretor, em exercício, do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú e Juizado Especial Federal adjunto, da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009 e nº 107, de 21.08.2009, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO	JUIZ
02/05/2016 a 06/05/2016	Marcio Cristiano Ebert;
09/05/2016 a 13/05/2016	Marcio Cristiano Ebert;
16/05/2016 a 17/05/2016	Marcio Cristiano Ebert;
18/05/2016 a 20/05/2016	Danilo Guerreiro de Moraes;
23/05/2016 a 25/05/2016	Danilo Guerreiro de Moraes;
30/05/2016 a 31/05/2016	Danilo Guerreiro de Moraes.

II – Estabelecer a escala de Distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ
02/05/2016 a 17/05/2016	Marcio Cristiano Ebert;
18/05/2016 a 31/05/2016	Danilo Guerreiro de Moraes.

III – Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 06/07/2016, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 06 DE JULHO DE 2016.

JUNHO/2016
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

O DOUTOR DANILO GUERREIRO DE MORAES, Juiz Federal Substituto, Diretor, em exercício, do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú e Juizado Especial Federal adjunto, da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009 e nº 107, de 21.08.2009, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO	JUIZ
----------------	-------------

01/06/2016 a 03/06/2016 Danilo Guerreiro de Moraes;
06/06/2016 a 10/06/2016 Danilo Guerreiro de Moraes;
13/06/2016 a 17/06/2016 Danilo Guerreiro de Moraes;
20/06/2016 a 24/06/2016 Danilo Guerreiro de Moraes;
27/06/2016 a 30/06/2016 Danilo Guerreiro de Moraes.

II – Estabelecer a escala de Distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUIZ

01/06/2016 a 30/06/2016 Danilo Guerreiro de Moraes.

III – Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 06/07/2016, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 22, DE 05 DE JULHO DE 2016.

O **Doutor José Renato Rodrigues**, MM. Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse do servidor (art. 4º, §3º, Res. 221 do CFJ/DF), as férias do(a) servidor(a) Analista Judiciária – Executante de Mandados, **SONIA REGINA FERNANDES DA SILVA**, RF: 2098, referente ao 2º período do ano aquisitivo 2016, como segue:

Período Aquisitivo	De	Para
2º Período	11/07/16 a 20/07/16	18/07/16 a 27/07/16

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 06/07/2016, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

José Renato Rodrigues

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 52, DE 06 DE JULHO DE 2016.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O DR. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, Juiz Federal Diretor em exercício da 4ª Subseção Judiciária - Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 50/2016 desta Diretoria, referente ao plantão judicial;

RESOLVE:

RETIFICAR a escala do Plantão Judiciário Regional das 19hs de 08/07/2016 às 19hs de 15/07/2016, para constar da seguinte forma:

- Onde se lê: **JEF - São Vicente**

- Leia-se: **JEF - Santos**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 06/07/2016, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 20, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal desta 5ª Vara em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO que o servidor SECUNDO GONÇALVES LEITE, RF 853, Oficial de Gabinete (FC5), encontra-se em gozo de férias no período de 04/07/2016 a 23/07/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR: o servidor ALEXANDRE CONTTI, RF 5688, para ocupar a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), em substituição, no período de 04/07/2016 a 23/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 06/07/2016, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal desta 5ª Vara de Santos, 4ª Subseção Judiciária em Santos/SP, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a vacância do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-03), conforme ATO PRES n. 327, de 30 de junho de 2016 (SEI n. 0010261-96.2016.4.03.8001), bem como a indicação, por este Juízo, do servidor Edson Fernando Pereira, analista judiciário, RF 6843, para o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ 3), conforme ofício nº 14 (processo SEI nº 0053814-96.2016.4.03.8001).

Considerando o previsto no artigo 55, parágrafo 3º, da Resolução n. 03, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

RESOLVE

Designar, no período de vacância, o servidor Edson Fernando Pereira, analista judiciário, RF 6843, a partir de 07 de julho de 2016 para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 5ª Vara Federal de Santos até a data da disponibilização do respectivo Ato de Designação, com exceção do período de 14 de julho de 2016 a 28 de julho de 2016 no qual se encontrará em gozo de férias.

Designar a servidora Thais de Lima Figueiredo, técnico judiciário, RF 7178, para ocupar a função comissionada de Diretora de Secretaria (CJ-3), no período de vacância de 14 de julho de 2016 a 28 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 06/07/2016, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 17, DE 04 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, MM.º JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Informação n.º 199502672016 – DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAV/SUIG – Processo SEI nº 0052669-05.2016.403.8001, de 03/07/2016, sobre a exoneração do servidor BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS, RF 3608, titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1ª Vara Federal de São Carlos, a partir 06/07/2016;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA SEI nº 506, de 03/07/2016 (Processo SEI 0052816-31.2016.403.8001), sobre a alteração de lotação do servidor JOSÉ CARLOS DE MENEZES, RF 8244, indicado para titularizar o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ3) da 1ª Vara Federal de São Carlos, estará em transito a partir do dia 06/07/2016.

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1ª Vara Federal de São Carlos, a partir 06/07/2016, nos termos do art. 55, parágrafo 3º da Resolução CJF nº 03/2008;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora Gabriela Ferreira Resende Andrade, RF 6571, Analista Judiciário, para exercer as atividades atribuídas ao Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1ª Vara Federal de São Carlos-SP, no período de 06/07/2016 a 15/07/2016.

DESIGNAR, em substituição, o servidor JOSÉ CARLOS DE MENEZES, RF 8244, Analista Judiciário, para exercer as atividades atribuídas ao Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1ª Vara Federal de São Carlos-SP, no período de 16/07/2016 até a publicação da sua designação para referido Cargo em Comissão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 41, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça

RESOLVE:

ALTERAR, em razão da ocorrência de fatos supervenientes, a Portaria nº 39, de 27 de junho de 2016, fazendo constar o que segue:

I – **Juízes e Varas de Plantão e juiz Distribuidor** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

Período	VARA	JUIZ	TELEFONE
04 a 08/07/2016	3ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 07/07/2016, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 51, DE 06 DE JULHO DE 2016.

A Juíza Federal **ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 11/07 às 9h de 15/07/2016	4ª	Dr. Carlos Alberto Antonio Junior

Art. 2º - ESTABELECER a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 15/07 às 9h de 18/07/2016	JEF	Dra. Carla Cristina Fonseca Jório

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraíba e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 06/07/2016, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 14, DE 06 DE JULHO DE 2016.

A **DOUTORA ELIANA PARISI**, Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, da Justiça Federal de Primeiro Grau, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA**, RF 7297, Oficiala de Gabinete, FC-5, gozou férias no período de 30/05/2016 a 13/06/2016;

RESOLVE designar o servidor **MANIR EDOUARD KHOURI**, RF 5506, para substituí-la no período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juiz Federal**, em 06/07/2016, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

3ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 12, DE 06 DE JULHO DE 2016.

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

PORTARIA nº 11/2016

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando o período de férias dos servidores ocupantes de funções comissionadas;

RESOLVE indicar:

as servidoras **CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO LEÃO, RF 4715**, Analista Judiciário, assim como a servidora **SONIA YAKABI, RF 5698**, para substituir o servidor **Alexandre Maldi Dias**, Técnico Judiciário, RF 2777, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria, nos períodos de 11 a 17 de julho e de 18 a 22 de julho de 2016, respectivamente, em decorrência de férias;

o servidor, **HUMBERTO HEITOR ROSSITTI FILHO, RF 7658**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **DOROTHÉA RICKEN**, Analista Judiciário, RF 2359, ocupante do cargo de Supervisora de Processamentos Ordinários, no período de 11 a 30 de julho de 2016, em decorrência de férias;

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR

Juiz Federal

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 06/07/2016, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 06 DE JULHO DE 2016.

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

P O R T A R I A nº 12/2016

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os períodos de férias dos servidores;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias das servidoras:

CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO LEÃO, RF 4715, Analista Judiciário, anteriormente marcado para 12/09/2016 a 01/10/2016, de modo que seja usufruído no período de 19/09/2016 a 08/10/2016;

VANESSA FIDELIS, Técnico Judiciário, RF 5888, anteriormente marcado para 18/07/2016 a 01/08/2016, de modo que seja usufruído no período de 11/07/2016 a 25/07/2016.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR

Juiz Federal

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 06/07/2016, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 14, DE 06 DE JULHO DE 2016.

PORTARIA N.º 10/2016

A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

Considerando que **SUELI PEREIRA BISCALCHINI, RF 3934**, Diretora de Secretaria (CJ-03) encontrar-se-á em gozo de férias no período de **11/07/2016 a 25/07/2016**, RESOLVE;

DESIGNAR o servidor **JOÃO BATISTA COSTA NETO, RF 6620**, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 06/07/2016, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 18, DE 06 DE JULHO DE 2016.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Federal Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 14-SP-PR-09V do processo SEI 00488823-77-2016.4.03.8001, de indicação do servidor **SILVIO MOACIR GIATTI, RF 2136**, para exercer o cargo de Diretor de Secretaria da 9ª Vara Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 489 de 01/07/2016 do processo SEI 0053372-33.2016.4.03.8001, de alteração de lotação do servidor **SILVIO MOACIR GIATTI, RF 2136** da 9ª Vara Previdenciária para 9ª Vara Cível;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Bel. **SILVIO MOACIR GIATTI, RF 2136**, para responder na vacância do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 9ª Vara Federal Cível, a partir de 06/07/2015 até a efetiva publicação de sua nomeação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 06/07/2016, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 11, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009; e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64,

RESOLVE:

Designar os Analistas Judiciários – Execução de Mandados abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos períodos abaixo relacionados.

Ana Lúcia de Oliveira Andrade – RF 4294	11/07/2016 a 17/07/2016
Alice Rodrigues Krug – RF 6658	18/07/2016 a 24/07/2016
Edalmo de Mendonça – RF 6751	25/07/2016 a 31/07/2016
Ana Maria de Barros – RF 6343	01/08/2016 a 07/08/2016
Edison Machado de Figueiredo – RF 1793	08/08/2016 a 14/08/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita**, Juiz Federal, em 06/07/2016, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA Nº 18, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 1880424:

- onde se lê: "**DESIGNAR** a servidora LILIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES, Técnica Judiciária, RF 6572, para substituir a servidora TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO..."

- leia-se: "**DESIGNAR** a servidora CIBELE PIRES DE CAMPOS ARRUDA FALCÃO, Analista Judiciária, RF 4625, para substituir a servidora TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO..."

DESIGNAR a servidora LILIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES, Técnica Judiciária, RF 6572, para substituir o servidor EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA, Técnico Judiciário, RF 5592, Supervisor do Setor Criminal (FC-5), no período de férias de 20/07 a 29/07/2016.

DESIGNAR a servidora LILIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES, Técnica Judiciária, RF 6572, para substituir a servidora SIMONE APARECIDA REIS DA COSTA, Técnica Judiciária, RF 3979, Supervisora do JEF de Tupã (FC-05), no período de férias de 13/07 a 19/07/2016;

DESIGNAR a servidora NELCIANE MAGRON, Analista Judiciário, RF 5690, para substituir a servidora SIMONE APARECIDA REIS DA COSTA, Técnica Judiciária, RF 3979, Supervisora do JEF de Tupã (FC-05), no período de férias de 20/07 a 22/07/2016;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 06/07/2016, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA Nº 23, DE 07 DE JULHO DE 2016.

A DOUTORA **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria n.º 1299914, disponibilizada no Diário Eletrônico de 01/09/2015, que aprovou a escala de férias dos servidores lotados no NUAR de Jales para o ano de 2016 e Portaria nº 14, disponibilizada no Diário Eletrônico de 25/04/2016, que incluiu férias para o ano de 2017;

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor **MÁRCIO RODRIGO GALHARDO**, RF 6915, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Cálculos, para substituir a servidora **MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ**, RF 3540, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC6), no período de férias de **11 a 29/07/2016**.

II- INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o gozo da 1ª parcela de férias, exercício 2017, da servidora **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO**, RF 1869, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Protocolo e Distribuição (FC-5), designadas para o período de **11/07 a 09/08/2016**, a partir de **12/07/2016**, para gozo oportuno;

III- DESIGNAR o servidor **DEMÉTRIO JAMMAL NETO**, RF 8162, Técnico Judiciário Especialidade Segurança e Transporte, **Assistente I do Setor de Segurança e Transporte** (FC-4), para substituir a servidora **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO**, RF 1869, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo (FC5), no exercício da referida função no dia **11/07/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal**, em 07/07/2016, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 07 DE JULHO DE 2016.

A Doutora **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR e do PLANTÃO JUDICIÁRIO dos servidores da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

a) Juiz Distribuidor:

Período	Juiz Distribuidor
De 04/07 a 08/07/2016	Dra. Lorena de Sousa Costa
De 11/07 a 15/07/2016	Dra. Lorena de Sousa Costa

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor
De 01/07 a 08/07/2016	Maína Cardilli Marani Capello
De 08/07 a 15/07/2016	Marcus Vinícius Mazuqui

c) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 01/07 a 11/07/2016	Marcio Leandro Sanchez
De 12/07 a 15/07/2016	João Cesário Leite Neto

II - INFORMAR que no Plantão Judiciário o Fórum permanecerá aberto, com atendimento ao público no horário das 9:00 às 12:00, e o(a) Juiz(a) Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070, telefone PABX: (17) 3216-8800, disponível no endereço eletrônico <http://www.jfsp.jus.br/riopreto-info/>.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal**, em 07/07/2016, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS - EDITAL

PORTARIA Nº 8, DE 05 DE JULHO DE 2016.

PORTARIA nº 06/2016 – Central de Mandados Ourinhos

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MM. JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento aos Mandados de Citação e Intimação expedidos nos autos abaixo relacionados resolve homologar as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Alessandro de Souza Cruz, RF 6911, até os municípios pertencentes à jurisdição desta Subseção Judiciária, nas respectivas datas:

a) autos nº 0001842-26.2015.403.6125 a fim de cumprir o mandado de penhora nº 2501.2016.00117 e autos nº 0001875-16.2015.403.6125 a fim de cumprir o mandado de penhora nº 2501.2016.00126, cidade de Fartura/SP, no dia 19 de maio de 2016;

b) autos nº 0001035-69.2016.403.6125 a fim de cumprir o mandado 2501.2016.00969 referente Carta de Ordem nº 5342204 da Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, cidade de Águas de Santa Bárbara/SP, no dia 21 de junho de 2016.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 05 de julho de 2016.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juíza Federal Coordenadora da Central de Mandados**, em 06/07/2016, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 05 DE JULHO DE 2016.

PORTARIA nº 07/2016 – Central de Mandados Ourinhos

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MM. JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento aos Mandados de Citação expedidos nos autos abaixo relacionados resolve homologar as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Roberto Pio dos Reis, RF 6696, até os municípios pertencentes à jurisdição desta Subseção Judiciária, nas respectivas datas:

a) autos nº 0001850-03.2015.403.6125 a fim de cumprir o mandado nº 2501.2016.00077 e autos nº 0001840-56.2015.403.6125 a fim de cumprir o mandado nº 2501.2016.00079, cidade de Taquai/SP, no dia 14 de junho de 2016;

b) autos nº 0000015-43.2016.403.6125 a fim de cumprir o mandado nº 2501.2016.00076 e autos 0001843-11.2015.403.6125 a fim de cumprir o mandado nº 2501.2016.00080, cidade de Fartura/SP, no dia 17 de junho de 2016.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 05 de julho de 2016.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 34, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR **PETER DE PAULA PIRES**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO a Portaria nº 1297374, de 27 de agosto de 2015, a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau;

CONSIDERANDO que o servidor **CARLOS VAGNER STANGER**, Analista Judiciário, RF 5224, Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05), estará em gozo de férias **no período de 06 a 15 de julho de 2016 (10 dias)**.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GUSTAVO FARIA MAMEDE**, Técnico Judiciário, RF 8102, para substituir o servidor Carlos Wagner Stanger no período mencionado (06 a 15/07/2016).

Encaminhe-se para a Seção de Cadastro/NUAF, inclusive para que seja solicitada a emissão de portaria de prestação de serviços do servidor ora designado, do NUAR de Barretos, na 1ª Vara Federal de Barretos, no período de 06 a 15/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 07/07/2016, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 36, DE 05 DE JULHO DE 2016.

Retifica as Portarias 08/16 (1653258) e 25/16 (1849850)

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos da Portaria nº 31/16 que alterou as férias do servidor **ELON BITTENCOURT DOS SANTOS**, RF 6958,

Considerando o equívoco na digitação da Portaria nº 25/16 (1849850),

Resolve:

1. Alterar em parte a Portaria 08/16 (1653258) para tornar sem efeito a substituição de **THEURA DE LUNA SOUZA**, RF 3749, para o período de 06 a 15/07/2016.

2. Onde se lê "a partir de 13/01/2016 com saldo remanescente para 17 a 24/06/2016." leia-se: "a partir de 13/01/2017 com saldo remanescente para 17 a 24/06/2017."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 05/07/2016, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

PORTARIA Nº 11, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Érico Antonini, Diretor da 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Lins, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

- **RETIFICAR** a Portaria 08, de 20/06/2016, referente às férias do servidor **Jayme Neves de Carvalho**, Técnico Judiciário, RF 4969, como segue:

Onde se lê: 30/06/2016 a 19/07/2016 (20 dias)

Leia-se: 29/06/2016 a 18/07/2016 (20 dias)

Lins, 06 de julho de 2016.

Érico Antonini

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal**, em 06/07/2016, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 5, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

O DOUTOR FELIPE RAUL BORGES BENALI, MM. JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que ADRIANA CARLA ALVES DO NASCIMENTO SILVA, RF 7461, esteve afastada por Licença Saúde de 23/05 a 25/05/16,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 03/16 (1847307), disponibilizada em 17/05/2016, para constar sua substituição como segue:

onde se lê: "...no período supramencionado..."

leia-se: "...no período de **16/05 a 22/05/16**..."

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto Diretor da da 37ª Subseção Judiciária, em exercício**, em 07/07/2016, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 18, DE 04 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau;

CONSIDERANDO os períodos de férias da servidora Andrea Cristina Muler, RF 4506, Analista Judiciária – Área Judiciária, Supervisora de Processamentos das Execuções Fiscais, designados para 20/06/2016 a 04/07/2016 e 05/07/2016 a 03/08/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Solange Almeida dos Santos Ferrari, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7321, para substituir a função comissionada de Supervisora de Processamentos das Execuções Fiscais (FC-05) durante o período de 20/06/2016 a 03/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo**, Juiz Federal Substituto, em 06/07/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIA Nº 19, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O Doutor **DIEGO PAES MOREIRA**, MM. Juiz Federal Substituto, na Titularidade da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré-SP, 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que:

1) a servidora **Christiane de Oliveira Martins Pinto**, RF 7243, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos, de mandados de segurança e medidas cautelares (FC5), esteve em gozo de férias no período de 04.07.2016 a 13.07.2016, bem como compensou os dias 01.07.2016, 14.07.2016 e 15.07.2016, com horas trabalhadas em plantão judiciário;

2) o servidor **Alexandre Gazeta Simões**, RF 2717, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC5), estará em gozo de férias no período de 18.07.2016 a 27.07.2016,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Floriane de Fátima Oliveira**, RF 7191, para substituir aqueles servidores, no exercício das respectivas funções, nos períodos de 04.07.2016 a 13.07.2016 e de 18.07.2016 a 27.07.2016, bem como nos dias 01.07.2016, 14.07.2016 e 15.07.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 07/07/2016, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROSJ

1ª VARA DE REGISTRO

PORTARIA Nº 22, DE 06 DE JULHO DE 2016.

Autoriza deslocamentos pelo Analista Judiciário - Executante de Mandados André Perico Ramires dos Santos, RF 7928, para fins de cumprir determinações judiciais.

A Doutora Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal 1a Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Registro - SJSP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

1) **CONSIDERANDO** a determinação exarada nos autos do processo 2348-02.2014.403.6104

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Analista Judiciário - Executante de Mandados André Perico Ramires dos Santos, RF 7928, no dia 18/03/2016, à cidade de Iguape-SP, Rua Tiradentes, 213, Centro, para cumprir determinação judicial.

2) **CONSIDERANDO** a determinação exarada nos autos do processo 363-83.2015.403.6129

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Analista Judiciário - Executante de Mandados André Perico Ramires dos Santos, RF 7928, no dia 02/12/2015, à cidade de Miracatu-SP, KM 375, BR 116, para cumprir determinação judicial.

3) **CONSIDERANDO** a determinação exarada nos autos do processo 1113-76.2014.4.03.6305 (Juizado Especial Federal)

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Analista Judiciário - Executante de Mandados André Perico Ramires dos Santos, RF 7928, no dia 12/11/2015, à cidade de Iguape-SP, Posta Restante 1, SP-222, KM 49, para cumprir determinação judicial.

4) **CONSIDERANDO** a determinação exarada nos autos do processo 189-74.2015.403.6129

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Analista Judiciário - Executante de Mandados André Perico Ramires dos Santos, RF 7928, no dia 24/03/2015, à cidade de Miracatu-SP, KM 369, BR 116, para cumprir determinação judicial;

DETERMINAR seja encaminhada cópia da presente ao órgão competente da Diretoria do Foro, para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juiz Federal**, em 06/07/2016, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 06 DE JULHO DE 2016.

Designa a servidora Fabíola de Almeida Batista Dias para substituir o servidor Fábio Mitsuo Inoue, em gozo de licença-gala.

A MMª Juíza Federal **LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES**, da 1.ª Vara Federal com Juizado Adjunto de Registro/SP, 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** a servidora **FABÍOLA DE ALMEIDA BATISTA DIAS** RF 8195, para substituir, no período de **02.06.2016 a 09.06.2016**, o servidor **FABIO MITSUO INOUE**, RF 7522, ocupante da função comissionada de Supervisor do Ssetor de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), tendo em vista a licença-gala do servidor nesse período.
2. **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes**, Juiz Federal, em 06/07/2016, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

1ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 15, DE 06 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidor pra exercer cargo em comissão de Diretor de Secretaria - CJ3 durante período de vacância

O Doutor **ALEXEY SÜÜSMANN PERE**, Juiz Federal Substituto no Exercício da titularidade da 1.ª Vara Federal em Barueri – SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de cargo em comissão, processo SEI n.º 0053179-18.2016.403.6181, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º, da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08, bem a Resolução 3/2016 – UPLE/TRF3

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **JOSÉ ELIAS CAVALCANTE**, RF n.º 525, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria para no período da vacância a partir de **06.7.2016**, até a data da disponibilização do respectivo ato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexey Suusmann Pere**, Juiz Federal Substituto, em 06/07/2016, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 2, DE 04 DE JULHO DE 2016.

O Doutor JEAN MARCOS FERREIRA, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto na Lei nº. 8.112/90 e do teor do art. 4, inciso I, alínea "t", da Resolução nº. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos da comunicação de fatos contidos nos ofícios nº. 244/16-GJ, nº. 259/16-CJ, 279/16-GJ e demais documentos acostados aos autos do Processo SEI nº. 0001756-16.2016.4.03.8002;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de apuração de irregularidades no serviço público, nos termos do art. 143, "caput", da Lei Federal nº. 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos dos Despachos nº. 1952684 e nº. 1991077;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** as servidoras **MARCELA MICHEL STEFANELLO**, Registro Funcional nº. 6256, Analista Judiciária - Área Judiciária e **ROSANE RICARTES GUIMARÃES**, Registro Funcional nº. 6256, Analista Judiciária - Área Judiciária, bem como o servidor **LUCIANO NUNES DE MATOS**, Registro Funcional nº. 4188, Analista Judiciário - Área Judiciária, para, **sob a presidência da primeira servidora**, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº. 0001756-16.2016.4.03.8002, **bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos**.

II- **ESTABELECE**R o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152, caput, da Lei nº. 8.112/90;

III- **INFORMAR** que as atividades da Comissão deverão ser realizadas assegurando-se o direito ao contraditório, à ampla defesa e demais prerrogativas inerentes ao devido processo legal, na forma do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e dos arts. 143 e 153, da Lei nº. 8.112/90;

IV- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 06/07/2016, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2006821/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC

PROCESSO: 0001194-75.2014.4.03.8002. CEDENTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CESSIONÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul (CNPJ: 03.979.663/0001-98). Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso n.º 02.016.10.2014-JF/MS. OBJETO: Prorrogação do Termo de Cessão de Uso, a contar de 14/07/2016, por mais 12 meses. ASSINATURA: 04/07/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Cedente: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pelo Cessionário: Dr. João Maria Lós - Desembargador Presidente do TJMS.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 06/07/2016, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2007542/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016

Processo: 0001448-77.2016.4.03.8002. Objeto: Contratação de seguro para a frota de veículos oficiais, pertencentes à Justiça Federal de MS. Obtenção do edital: a partir de 08/07/2016, às 14h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 26/07/2016, às 12h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 26/07/2016, às 12h30.

Campo Grande, MS, 07/07/2016
Marinalva Wassouf Candéa de Freitas
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Supervisor**, em 07/07/2016, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2007421/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2016

Processo: 0001135-53.2015.4.03.8002. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de impressão, reprografia e digitalização. Obtenção do edital: a partir de 08/07/2016, às 14h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 22/07/2016, às 12h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 22/07/2016, às 12h30.

Campo Grande, MS, 07/07/2016
Marinalva Wassouf Candéa de Freitas
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Supervisor**, em 07/07/2016, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2008151/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PROCESSO Nº 00001142-11.2016.4.03.8002. OBJETO: Aquisição de licenças de uso de software Novell através da modalidade MLA. CONTRATADA: Ação Informática Brasil Ltda, CNPJ nº 81.627.838/0001-01. VALOR TOTAL: R\$ 3.117,38. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Osny Magalhães Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 07/07/2016, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 7, DE 06 DE JULHO DE 2016.

CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campo Grande de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO as Portarias nº.s 25 e 26, de 28/06/2016, do M. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

I - **DETERMINAR** que permaneçam de plantão, nos períodos abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores
15 a 19/07/2016	Janaína Cristina Teixeira Gomes , analista judiciária, RF 5173; Maria José Rossi , analista judiciário, RF 5181;
20 a 22/07/2016	Maria José Rossi , analista judiciário, RF 5181;
22 a 29/07/2016	Milena Inês Sivieri Pistori , analista judiciária, RF 5206; Cleonir Barbosa Froes , técnica judiciária, RF 790;
29/07/2016 a 01/08/2016	Lissandra Carmen Schwerz de Medeiros , analista judiciária, RF 4207; Maria Divina Messias , técnica judiciário, RF 5073

II - **DAR A CONHECER** que o plantão será cumprido no horário das 9 às 12 horas, nos dias 16,17, 23, 24 30 e 31/07/2016, períodos em que os servidores permanecerão no Núcleo de Apoio Judiciário da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, localizado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS. Fora deste horário funcionará o celular do plantão (67) 9142-5511.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos**, Juiz Federal, em 06/07/2016, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 164, DE 07 DE JULHO DE 2016.

Trata da dispensa e designação de servidores de funções comissionadas de **FC-5** e **FC-6**, e dá outras providências.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a Portaria n. 031/2016-DSUJ/DOURADOS, que alterou o local de prestação da servidora **NÍNIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS**, Técnica Judiciária, RF 2192, da 2ª Vara Federal de Dourados para o Núcleo de Apoio Regional de Dourados, a partir de 22/02/2016;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **NÍNIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS**, RF 2192, da função comissionada de Diretora no Núcleo de Apoio Regional de Dourados - NUAR (FC-6), a partir do dia 08/07/2016.

II – DISPENSAR a servidora **CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA**, RF 1063, da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte da Subseção Judiciária de Dourados, a partir do dia 08/07/2016.

III – DISPENSAR o servidor **JULIO CEZAR DA LUZ FERREIRA**, RF 5168, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Dourados, a partir do dia 08/07/2016.

IV – DISPENSAR a servidora **IRENE DA SILVA LOPES**, Técnico Judiciário, RF 1146, supervisora da Seção de Arquivo e Depósito Judicial e Avaliação de Documentos, a partir do dia 08/07/2016.

V – DESIGNAR o servidor **JULIO CEZAR DA LUZ FERREIRA**, RF 5168, Técnico Judiciário, para ocupar a função comissionada de Diretor no Núcleo de Apoio Regional de Dourados - NUAR (FC-6), a partir do dia 08/07/2016;

IV – DESIGNAR a servidora **CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA**, RF 1063, para ocupar a função comissionada de supervisora da Seção de Arquivo e Depósito Judicial e Avaliação de Documentos, a partir do dia 08/07/2016.

V – DESIGNAR a servidora **NÍNIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS**, RF 2192, para ocupar a função comissionada de Supervisor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Dourados, a partir do dia 08/07/2016.

VI – DESIGNAR o servidor **EDSON GUERRA CARVALHO**, RF 7450, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para ocupar a função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte da Subseção Judiciária de Dourados, a partir do dia 08/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício, em 07/07/2016, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados (MS), 06 de julho de 2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2016 - DOUR-DSUJ

Disciplina a aquisição de água mineral e das outras providências.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação, e economia, do consumo de água mineral desta Subseção Judiciária de Dourados;

CONSIDERANDO que esta Subseção Judiciária possui bebedouros elétricos suficientes para atender a demanda do consumo de água mineral de garrafão.

DETERMINA:

1. Fica, a partir da publicação desta ordem de serviço, proibida a compra de água mineral em garrafinhas de 500 mls.
2. Será permitida somente a compra de água mineral em garrações de 20 lts.
3. O NUAR-DOURADOS deverá providenciar a aquisição de Jarras de vidro para disponibilização de água mineral para os Gabinetes dos Juízes e para as Salas de Audiência.
4. esta ordem de serviço entra em vigor na data da publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício, em 07/07/2016, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

5ª VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 7, DE 06 DE JULHO DE 2016.

Designa o servidor PEDRO JOSÉ JUNOT MORISSON para substituir a servidora ANDRÉIA CASTRO DE SOUZA ROMBI (FC5), em virtude de férias.

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal titular da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **ANDRÉIA CASTRO DE SOUZA ROMBI** - RF 4211 - Técnico Judiciário - Área Administrativa, Supervisora da Seção de processamento de Execuções Penais (FC 5), estará em gozo de férias regulamentares nos **períodos de 04 a 10.07.2016 e de 11 a 20.07.2016**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **PEDRO JOSÉ JUNOT MORISSON**, Técnico Judiciário – Área Judiciária, RF 5317, para substituí-la na referida função comissionada nos períodos mencionados;

Campo Grande, MS, 06 de julho de 2016.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 06/07/2016, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 06 DE JULHO DE 2016.

Indica a servidora ARIANY MAIA DOS SANTOS para substituição da servidora ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA (FC5), durante período de férias.

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA**, Técnico Judiciário, RF 1143, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos (FC 5), estará em gozo de férias **no período de 25.07 a 11.08.2016**.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **ARIANY MAIA DOS SANTOS**, Técnica Judiciária – RF 6475, para substituí-la na referida função comissionada no período mencionado.

Campo Grande, MS, 06 de julho de 2016.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 06/07/2016, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 06 DE JULHO DE 2016.

Indica o servidor Edson Issamu Takeuti para substituir o Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS em período de férias.

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **JAIR DOS SANTOS COELHO – Diretor de Secretaria (CJ-03)**, estará em gozo de férias no período de 11 a 20.07.2016;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **EDSON ISSAMU TAKEUTI**, Técnico Judiciário – RF 1062, para substituí-lo no referido cargo em comissão no período mencionado;

Campo Grande, MS, 06 de julho de 2016.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 06/07/2016, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 42, DE 06 DE JULHO DE 2016.

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MMª. Juíza Federal Substituta, da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173, de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que o servidor **IGOR LEONARDO PEREIRA BARBOSA**, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 7409, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), possui um total de 64 horas para compensação;

CONSIDERANDO o pedido do referido servidor para compensar nos dias 07 e 08.07.2016;

CONSIDERANDO que o servidor **ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA**, RF 5406, Técnico Judiciário, ocupante de Função Comissionada de Supervisor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), possui um total de 18hr30min horas para compensação;

CONSIDERANDO o pedido do referido servidor para compensar nos dias 25 e 26.07.2016;

CONSIDERANDO que a servidora **TATIANA MIGUÉIS DE SOUSA**, Técnico Judiciário, RF 4928, ocupante da função de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), possui um total de 90h30min para compensação;

CONSIDERANDO o pedido da referida servidora para compensar no dia 12.08.2016;

CONSIDERANDO que o servidor TIAGO SANTOS SOUZA, RF 7396, Técnico Judiciário, Área de Segurança de Transporte, possui um total de 21h45min para compensação;

CONSIDERANDO o pedido do referido servidor para compensar no dia 12.08.2016;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor IGOR LEONARDO PEREIRA BARBOSA, RF 7409, a compensar 16 horas do seu saldo nos dias 07 e 08.07.2016, restando um saldo de 48 horas para posterior compensação, conforme anotação em planilha em Secretaria (arquivo eletrônico);

II – DESIGNAR o servidor LUCAS HARTMANN SILVA, RF 7445, para exercer, em substituição ao servidor IGOR LEONARDO PEREIRA BARBOSA, a função de Oficial de Gabinete nos 07 e 08.07.2016;

III – AUTORIZAR o servidor ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA, RF 5406, a compensar 16 horas do seu saldo nos dias 25 e 26.07.2016, restando um saldo de 2hr30min para posterior compensação, conforme anotação em planilha em Secretaria (arquivo eletrônico);

IV – DESIGNAR o servidor TIAGO JOSÉ TAMIOZZO, Analista Judiciário, RF 4210, para exercer, em substituição ao servidor ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA, a função de Supervisor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), nos dias 25 e 26.07.2016;

V – AUTORIZAR a servidora TATIANA MIGUÉIS DE SOUSA, RF 4928, a compensar 08 horas do seu saldo no dia 12.08.2016, restando um saldo de 82h30min para posterior compensação, conforme anotação em planilha em Secretaria (arquivo eletrônico);

VI – DESIGNAR a servidora CECI MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA, Técnico Judiciário, RF 7444, para exercer, em substituição à servidora TATIANA MIGUÉIS DE SOUSA, RF 4928, a função de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no dia 12.08.2016;

VII – AUTORIZAR o servidor TIAGO SANTOS SOUZA, RF 7396, Técnico Judiciário - Área de Segurança de Transporte, a compensar 08 horas do seu saldo no dia 12.08.2016, restando um saldo de 13h45min para posterior compensação, conforme anotação em planilha em Secretaria (arquivo eletrônico); e

VIII – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 06/07/2016, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.